



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE COLECIONADORES, ATIRADORES DESPORTIVOS E CAÇADORES -
UCAC/DELEARM/DREX/SR/PF/AL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2026/UCAC/DELEARM/DREX/SR/PF/AL

Maceió, 26 de agosto de 2026.

Aos Senhores
Usuários da UCAC/DELEARM/DREX/SR/PF/AL
Alagoas

Assunto: Atendimento do usuário - Procedimento e prazo para devolução de processos restituídos ao usuário.

Prezados usuários da UCAC/DELEARM/DREX/SR/PF/AL,

Com a finalidade de otimizar o atendimento e regulamentar procedimentos de interesse do serviço de controle e fiscalização das atividades de CACs no Estado de Alagoas, pelo poder regulamentar atribuído à Chefia desta Unidade, passo a disciplinar os seguintes temas:

1. DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

1.1 - Os atendimentos aos usuários para dúvidas e informações sobre processos em curso serão endereçados ao Serviço de Atendimento ao CAC - SAC, através do Whatsapp 82 3216 6847.

1.2 - Os requerimentos que não estão contemplados nos serviços do SINARM-CAC (Transferência de armas entre CACs, Autorização para transferência entre sistemas e etc.) deverão ser protocolados através do e-mail institucional do protocolo da SR/PF/AL, através do endereço eletrônico: protocolo.sellog.sral@pf.gov.br

1.2.1 - As mensagens eletrônicas (e-mails) endereçadas ao protocolo deverão obedecer os seguintes padrões no Assunto:

À UCAC/AL: TRANSFERÊNCIA ENTRE CACs
À UCAC/AL: TERMO DE ANUÊNCIA/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA - MUDANÇA DE SISTEMAS
À UCAC/AL: ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE CAC
À UCAC/AL: CORREÇÃO DE DADOS NO SISTEMA
À UCAC/AL: GUIA DE TRÂNSITO
À UCAC/AL: RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO N.º 994040.____.

1.3 - Processos restituídos no SINARM-CAC, para correção de eventuais falhas, terão prazo de 10 (dez) dias para devolução, devidamente saneados, sob pena de arquivamento;

1.4 - Processos devolvidos fora do prazo do item 1.3 ou que mantiverem alguma das

inconformidades já apontada pelo Setor de Conformidade deverão ser indeferidos.

1.5 - A UCAC/AL funcionará entre às 10 e as 16h, de segunda a sexta-feira, de acordo com o funcionamento do JÁ - Shopping Maceió.

Publique-se.

[Assinado eletronicamente]
LEONARDO DE LIMA E SILVA
Delegado de Polícia Federal - Classe Especial
Chefe da DELEARM/DREX/SR/PF/AL



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA E SILVA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 26/08/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147801406&crc=6A9138B2.
Código verificador: **147801406** e Código CRC: **6A9138B2**.

Avenida Walter Ananias, nº 705 - Jaraguá, Telefone: (82) 3216-6700
CEP 57022-065, Maceió/AL

Referência: Processo nº 08230.005937/2026-17

SEI nº 147801406